



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"Estabelece a instalação de banheiro unissex em ambientes coletivos, públicos ou privados, e da outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica definido que o sexo de nascimento é o único critério que permite o acesso de uma pessoa a banheiros e vestiários e assemelhados, nas escolas, nos espaços públicos, estabelecimentos comerciais e ambientes de trabalho

Paragrafo único: Considera-se sexo de nascimento aquele constante na primeira Certidão de Nascimento, original

Art.2 º Os ambientes coletivos públicos, desde que mantenham outros espaços separados por sexo masculino ou feminino, poderão contar com banheiro unissex, sendo este passível de uso para pessoas que não queiram utilizar o banheiro de acordo com o seu sexo de nascimento

Art.3º Nos ambientes privados que não possuírem estrutura física para instalação de três banheiros (masculino, feminino e unissex), fica facultada a adoção de banheiro unissex

Paragrafo único: Quando houver o banheiro de pessoa com deficiência de cabine única, esse poderá ser considerado banheiro unissex, quando não houver banheiro de pessoa com deficiência de cabine única, o banheiro masculino será o banheiro unissex, passível de uso para pessoas que não queiram utilizar o banheiro de acordo com o seu sexo de nascimento.

Palácio Anchieta - Viaduto do Jacaré, nº 100, Sala 1117 - São Paulo - SP, CEP 01319-900



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

Art. 4º Em caso do descumprimento desta lei, o cidadão que o fizer estará sujeito às seguintes sanções:

- I- Multa de até 100 (cem) salários mínimos, podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único: Fica autorizada a utilização de força pela Guarda Civil Metropolitana em casos de desobediência aos termos desta lei, quando todas as outras formas de mediação e advertência se mostrarem insuficientes para garantir sua observância

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 09 Janeiro de 2025.


LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)



GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO**JUSTIFICATIVA:**

90% dos casos de estupro em centros esportivos públicos ocorreram em vestiários sem a distinção de sexo.

Daí surge a presente propositura, que busca regulamentar o uso de banheiros, vestiários e similares no Município de São Paulo, estabelecendo critérios claros, baseados na ciência. A proposta busca promover segurança, privacidade e o bem-estar de todos, especialmente em ambientes de maior vulnerabilidade.

Nos últimos anos, a questão do uso de banheiros por pessoas transsexuais/transgênero tem gerado debates e situações de desconforto em diversas comunidades. Ora, é necessário assegurar que as normas que regem o uso de espaços compartilhados atendam ao princípio da convivência harmônica, priorizando a segurança de todos os envolvidos.

Ao estabelecer o sexo de nascimento como critério para o uso de tais instalações, este projeto garante a privacidade nos banheiros e vestiários – que são locais de intimidade – bem como protege as crianças.

Em ambientes escolares, é fundamental que haja regras claras para evitar situações de vulnerabilidade, insegurança ou desconforto envolvendo menores de idade.

Infelizmente, não é difícil encontrar matérias que relatam o constrangimento sofrido pelas mulheres ao usar o banheiro com pessoas de um sexo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR LUCAS PAVANATO

que estabelecido ao nascimento²

Por fim, a aprovação desta lei visa fortalecer o convívio social harmônico e assegurar que todos os cidadãos de São Paulo possam usufruir de espaços públicos e privados com segurança

Sendo assim solicito o apoio dos demais pares para aprovação desta propositura.

LUCAS PAVANATO

Vereador (PL)

² <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/mulher-trans-pode-pegar-ate-70-anos-de-prisao-apos-estupro-de-crianca-em-banheiro-9xuufyw264y3nf9o3t1io954z/>

<https://jmnoticia.com.br/eua-estudante-de-15-anos-sofre-abuso-sexual-em-banheiro-unissex-por-rapaz-de-saia/>